

Ministério da Saúde Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente Departamento do Programa Nacional de Imunizações Coordenação-Geral de Gestão de Insumos e Rede de Frio

Brasília, 28 de fevereiro de 2024.

AOS (AS) SENHORES (AS) COORDENADORES (AS) ESTADUAIS DE IMUNIZAÇÕES

Assunto: Vacinas influenza - Campanha de Vacinação contra a Influenza na Região Norte, 2023.

Senhores (as) Coordenadores (as),

- 1. O Departamento do Programa Nacional de Imunizações (DPNI), vem por meio deste ratificar a Instrução Normativa IN Nº 261 de 25 de outubro de 2023 (0039220039), da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), que "Dispõe sobre a composição das vacinas influenza a serem utilizadas no Brasil no ano de 2024":
 - Um vírus similar ao vírus influenza A/Victoria/4897/2022 (H1N1)pdm09;
 - Um vírus similar ao vírus influenza A/Thailand/8/2022 (H3N2); e
 - Um vírus similar ao vírus influenza B/Austria/1359417/2021 (B/linhagem Victoria).
- 2. As cepas são atualizadas anualmente pela Organização Mundial de Saúde (OMS) a partir dos dados epidemiológicos que apontam as cepas do vírus influenza que está circulando de forma predominante nos hemisférios Norte e Sul. A partir desta atualização, a Anvisa publica as cepas do vírus das vacinas a serem utilizadas no Brasil.
- 3. Ante o exposto, considerando a finalização em 29 de fevereiro de 2024 da estratégia de vacinação contra influenza na Região Norte e atualização das cepas dos vírus das vacinas influenza a serem utilizadas na **Campanha de Vacinação contra a Influenza 2024**, este DPNI solicita aos Coordenadores que procedam com o descarte dos estoques da vacina influenza trivalente remanescentes da Campanha de vacinação da Região Norte 2023, em conformidade com o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde local.
- 4. Outrossim este DPNI se coloca à disposição para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários, mediante contato com a equipe técnica pelo telefone (61) 3315 3874.

Atenciosamente,

THAYSSA NEIVA DA FONSECA VICTER Coordenadora-Geral Coordenação- Geral de Gestão de Insumos e Rede de Frio

ANA CATARINA DE MELO ARAÚJO Coordenadora-Geral Coordenação-Geral de Incorporação Científica e Imunização

EDER GATTI FERNANDES

Diretor do Departamento do Programa Nacional de Imunizações



Documento assinado eletronicamente por **Eder Gatti Fernandes**, **Diretor(a) do Departamento do Programa Nacional de Imunizações**, em 06/03/2024, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>; e art. 8º, da <u>Portaria nº 900 de 31 de Marco de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Thayssa Neiva da Fonseca Victer**, **Coordenador(a)-Geral de Gestão de Insumos e Rede de Frio**, em 06/03/2024, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>; e art. 8º, da <u>Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Catarina de Melo Araujo**, **Coordenador(a)-Geral de Incorporação Científica e Imunização**, em 06/03/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543</u>, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da <u>Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0039160225** e o código CRC **762D4E8B**.

Referência: Processo nº 25000.025933/2024-16

SEI nº 0039160225

Coordenação-Geral de Gestão de Insumos - CGGI Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900 Site - saude.gov.br